

funções públicas por tempo indeterminado, após conclusão do período experimental, à Doutora Cátia Raquel Jesus Vaz, para exercer as funções de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 185, em regime de Dedicção Exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com início a partir de 23 de setembro de 2015.

13 de julho de 2015. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

208803212

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 8313/2015

Por meu despacho 13 de julho de 2015, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo a presidência do Júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Contabilidade e Fiscalidade, requeridas pela Mestre Nanja Kroon, no Vice-Presidente deste Instituto, Prof. José dos Santos Costa.

17 de julho de 2015. — O Presidente do IPV, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

208804996



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Aviso n.º 54/2015/A

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 30.º, e nos n.ºs 2 e 3, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 17/2009, de 14 de outubro e n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, face ao disposto na Resolução do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 46.º, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, de 15 de setembro de 2014, mediante autorização prévia de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 17 de agosto de 2014, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico de Radiologia de 2.ª classe, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, previsto e não ocupado, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel a afetar à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, Direção Regional da Saúde, Secretaria Regional da Saúde.

2 — Nos termos do Despacho SRAS/SRAP/2000/1, de 19 de dezembro, faz-se constar a seguinte menção: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Legislação aplicável: Nos termos do disposto no artigo 34.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, designadamente o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto e a Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, assim como a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

4 — Validade do concurso: O procedimento é válido para o provimento do posto de trabalho em referência, caducando com o seu preenchimento.

5 — Âmbito de recrutamento: Uma vez que foi impossível recrutar trabalhadores para a ocupação dos postos de trabalho ao abrigo do n.º 3, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, este procedimento concursal

destina-se a candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 4, do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, o procedimento concursal é destinado aos trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

6 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais:

Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Parte II, Título I, Capítulo I, Secção I) e indicados no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Especiais:

6.2.1 — Os previstos no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto, reportados à área funcional de recrutamento — curso superior de radiologia.

6.2.2 — Sejam possuidores de cédula profissional.

7 — Remuneração: é a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de maio, Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de março e atualização resultante da Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro.

8 — Condições de trabalho: as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

9 — Conteúdo funcional: o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante na alínea *n*), n.º 1, do artigo 5.º e artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

10 — Local de trabalho: área geográfica da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, que abrange os Concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, Povoação e Nordeste, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — A candidatura ao presente procedimento concursal deverá ser formalizada mediante a apresentação da mesma em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Vice-Presidentência do Governo Regional (www.vpgr.azores.gov.pt), na BEPA (Ajudas — Formulários — Formulários de Candidatura), dirigido à Presidente do Júri do procedimento concursal, devidamente preenchido, com a indicação do número de oferta, datado e assinado, podendo ser entregues no Serviço de Recursos Humanos da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, durante o horário normal de

funcionamento, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:30 horas, ou enviadas pelo correio, registado com aviso de receção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, sita à Rua do Aljube n.º 6, 9500-018, Ponta Delgada (Açores).

11.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.3 — A candidatura deverá ser acompanhada com os seguintes documentos, sob pena de exclusão nos termos da alínea *a*), do n.º 9, do artigo 28.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 14/2009, de 2 de dezembro:

a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde deve constar designadamente:

Identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais e experiência profissional;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas, com a respetiva classificação final;

c) Cédula profissional;

d) Certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata, se aplicável;

e) Comprovativos da experiência profissional, se aplicável;

f) Documento comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

g) Comprovativo de não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

h) Declaração emitida pelo organismo de origem na qual conste a identificação da carreira e categoria de que seja titular, da natureza da relação jurídica de emprego, da atividade que executa, da respetiva antiguidade e avaliação de desempenho relativa aos últimos três anos, quando aplicável;

i) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

11.4 — Os documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) *h*) e *i*) do ponto 11.3 do presente aviso são de apresentação obrigatória, podendo os documentos constantes das alíneas *f*) e *g*) ser substituídos por preenchimento obrigatório da opção constante do ponto 7 do formulário eletrónico.

12 — As falsas declarações ou apresentação de documento falso por parte dos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Métodos de seleção: avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E) / 4$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

E = Entrevista profissional de seleção.

13.1 — A avaliação curricular referida resulta do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no anexo I, que faz parte integrante da ata n.º 1.

13.2 — Na entrevista profissional de seleção as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas através dos seguintes fatores:

- a*) Capacidade de análise e sentido crítico;
- b*) Motivação;
- c*) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d*) Espírito de equipa;
- e*) Sociabilidade.

14 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação, e o sistema de classificação e fórmula classificativa, constam das atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, após homologação será efetuada de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

18 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Maria Francisca Conceição Cardoso, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de 1.ª Classe, Área de Radiologia, em mobilidade na Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

1.º Vogal Efetivo: Jacqueline Martins Oliveira, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe, Área de Radiologia, do quadro de Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos

2.º Vogal Efetivo: Ricardo Jorge Ferreira de Almeida, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe, Área de Radiologia, do quadro de Ilha de São Miguel, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

1.º Vogal Suplente: Carina Alexandra Garcia Brites, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe, Área de Radiologia, do quadro de Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

2.º Vogal Suplente: — Ana Sofia Malhoa Pinto dos Santos, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe, Área de Radiologia, do quadro de Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

16 de julho de 2015. — A Presidente do Júri, *Maria Francisca Conceição Cardoso*.

208805384



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 646/2015

Por ter sido mandar publicar com inexatidão a deliberação n.º 1314/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26.06.2015, relativa à acumulação de funções públicas de Dra. Ana Filipa Maria Rafael, Interna do Internato Médico de Ginecologia/Obstetrícia, do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., retifica-se que onde se lê:

«[...] pelo período de um ano, com efeitos a 01 de julho de 2015, como Assistente, em regime de acumulação [...]»

deve ler-se:

«[...] pelo período de um ano, com efeitos a 01 de junho de 2015, como Assistente, em regime de acumulação.»

13.07.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208801836

Deliberação n.º 1508/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 06.04.2015:

Isidro Manuel Ramires Vieira, Enfermeiro, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas